



**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**"BOLETIM OFICIAL"**

**Boletim Oficial nº 7741 - Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2009**

**1) RESULTADO ‘SUB-JUDICE’ – ESTADUAL SÉRIE “B”**

Face à Comunicação nº 355/09 (em anexo), expedida no dia 04 do corrente, publicada nesta data pelo Tribunal de Justiça Desportiva/RJ, o resultado da partida entre São Cristóvão FR x Silva Jardim FC realizada em 25.07.09, fica ‘sub-judice’ até o julgamento da Impugnação de Partida, processo nº 814/09 – Impugnante: São Cristóvão FR - Parte: Silva Jardim FC.

**2) PROGRAMAÇÃO DE JOGOS**

Para conhecimento dos interessados, discriminamos abaixo os jogos a serem realizados, válidos pelas seguintes competições:

**■ Campeonato Brasileiro ► Turno**

Data	Dia	Hora	Série “A” - 18ª Rodada	Estádio
08.08	Sab	18:30	Botafogo (RJ) x Atlético (PR)	João Havelange
09.08	Dom	16:00	Flamengo (RJ) x Corinthians (SP)	Mário Filho
09.08	Dom	16:00	Vitória (BA) x Fluminense (RJ)	Barradão
Data	Dia	Hora	Série “B” - 16ª Rodada	Estádio
08.08	Sab	16:10	Vasco (RJ) x Campinense (PB)	São Januário
08.08	Sab	21:00	ABC (RN) x D. de Caxias (RJ)	Frasqueirão
Data	Dia	Hora	Série “D” - Grupo 05 - 6ª Rodada	Estádio
09.08	Dom	15:00	Fluminense (BA) x Macaé (RJ)	Jóia da Princesa
Data	Dia	Hora	Série “D” - Grupo 06 - 6ª Rodada	Estádio
09.08	Dom	16:00	Friburguense (RJ) x Paulista (SP)	Eduardo Guinle
09.08	Dom	16:00	Tupi (MG) x Madureira (RJ)	Mário Helênico

**■ Campeonato Estadual da Série B de Profissionais ► 1ª Fase ► Turno ► 7ª Rod.**

Data	Dia	Hora	Grupo “A”	Estádio
08.08	Sab	15:00	Profute x Quissamã	Munc. Itaboraí
08.08	Sab	15:00	Bonsucesso x Artsul	Leônidas da Silva
08.08	Sab	15:00	São Cristóvão x Cardoso Moreira	Figueira de Melo
09.08	Dom	15:00	América x Brescia	Giulite Coutinho
09.08	Dom	15:00	Silva Jardim x CFZ do Rio	Munc.Rio das Ostras
Data	Dia	Hora	Grupo “B”	Estádio
Data	Dia	Hora		
08.08	Sab	15:00	Nova Iguaçu x Portuguesa	Jânio de Moraes
08.08	Sab	15:00	Angra dos Reis x Goytacaz	Munc. Angra
08.08	Sab	15:00	Villa Rio x Olaria	Nielsen Louzada
08.08	Sab	15:00	Campo Grande x Sendas	Luso Brasileiro
08.08	Sab	15:00	Aperibeense x Miguel Couto	Aperibe

**► PROGRAMAÇÃO DE JOGOS**

**■ Campeonato Estadual da Série C de Profissionais ► Primeira Fase**

<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>	<b>Grupo "A" - 5ª Rodada ▶ Turno</b>		<b>Estádio</b>
08.08	Sab	15:00	Fênix	x	Barra Mansa
08.08	Sab	15:00	Três Rios	x	Paraíba do Sul
<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>	<b>Grupo "B" - 2ª Rodada ▶ Turno</b>		<b>Estádio</b>
08.08	Sab	15:00	Independente	x	Esprof
09.08	Dom	15:00	Rio das Ostras	x	Sampaio Correa
<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>	<b>Grupo "C" - 5ª Rodada ▶ Turno</b>		<b>Estádio</b>
09.08	Dom	15:00	Barcelona	x	Leme
09.08	Dom	15:00	Arraial do Cabo	x	Duque Caxiense
<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>	<b>Grupo "D" - 5ª Rodada ▶ Turno</b>		<b>Estádio</b>
09.08	Dom	11:00	Marinho	x	Rio de Janeiro
09.08	Dom	15:00	Heliópolis	x	Rubro
<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>	<b>Grupo "E" - 5ª Rodada ▶ Turno</b>		<b>Estádio</b>
08.08	Sab	15:00	União Central	x	Bela Vista
08.08	Sab	15:00	Nilópolis	x	Santa Cruz

**3) OLARIA ATLÉTICO CLUBE - CREDENCIAMENTO**

Comunicamos o recebimento do ofício nº 238/2009, datado de 04.08.09, protocolado nesta data sob o nº 8921, credenciando o Sr. *Felipe Pereira da Silva* para representar o *Olaria Atlético Clube*, no que concerne a serviços junto ao Departamento de Registro, retirada de ingressos, etc. junto a esta Entidade.

**4) SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Para conhecimento dos interessados, transcrevemos abaixo o teor das seguintes correspondências:

**► Fax nº 257/2009 ► Expedido: 05.08.09 ► 1ª CD ► Citação**

" Esta Primeira Comissão Disciplinar, julgará na segunda-feira, dia 10 de agosto de 2009, às 18:00 (dezoito) horas, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva , sítio na rua da Ajuda n 35 – 15º andar – Rio de Janeiro - RJ, o seguinte denunciado:

- *Mateus de Oliveira Barbosa*, atleta do CR Vasco da Gama inciso no Art. 255 do CBJD.

Fica o supramencionado de acordo com o disposto nos Arts. 45 e 46 do CBJD, citado da denuncia e intimado para a sessão de instrução e julgamento.

Favor intimar seu filiado, Atenciosamente, *Cláudia Mercuri, Secretária.*"

**► SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA****► Fax nº 268/2009 ► Expedido: 05.08.09 ► 2ª CD ► Decisão**

“ A Segunda Comissão Disciplinar, reunida em 04 de agosto do corrente, decidiu:

- Multar o *Fluminense FC*, em R\$ 3.200,00 por infração do Art. 215 do CBJD – Proc. 72/2009 – 2ª CD.
- Suspender por 01 partida, *Alessandro da Conceição Pinto*, atleta do *Botafogo FR* por infração do Art. 251 do CBJD. – Proc. 73/2009 – 3ª CD.
- Suspender por 01 partida, *Damião Vinícius Silva Ribeiro*, atleta do *Duque do Caxias FC*, por infração do Art. 250 do CBJD, face a desclassificação do Art. 255 do CBJD, face a desclassificação do Art. 255 do CBJD - – Proc. 74/2009 – 2ª CD.
- Absolver, *Leandro Fahel Matos*, atleta do *Botafogo FR*, quanto a imputação do Art. 250 do CBJD. – Proc. 75/2009 – 2ª CD.

**5) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA**

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

- **nº 138/09** ► *Documentos de atletas profissionais registrados pela CBF:*
  - Contratos
  - Termos Aditivos Contratuais
  - Rescisões
  - Transferências Internacionais
  - Transferências
- *Documentos de atletas amadores registrados pela FERJ:*
  - Registros
  - Revalidações
  - Transferências
  - Liberações

**6) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Comunicamos que seguem em anexo ao presente boletim, as seguintes Comunicações:

- **nº 355/09** – Despacho do Presidente do TJD
- **nº 356/09** – Despacho do Presidente do TJD
- **nº 357/09** – Despacho do Presidente do TJD

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE DA FERJ**

## DEPARTAMENTO DE REGISTRO

RIO DE JANEIRO, 05 DE AGOSTO DE 2009  
COMUNICAÇÃO Nº 138

## CONTRATOS REGISTRADOS PELA CBF

**BONSUCESSO FC**  
ALEX FERREIRA VENTURA

**FLUMINENSE FC**  
SANDRO SILVA DE SOUZA

## TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS REGISTRADOS PELA CBF

**EC TIGRES DO BRASIL LTDA**  
CLAYTON PEREIRA DOS SANTOS

**MACAÉ ESPORTE FC**  
MARCIEL RODGER BACK

## RESCISÕES REGISTRADAS PELA CBF

**BONSUCESSO FC**  
THIAGO RAMOS FERNANDES

**BOTAFOGO FR**  
EDSON MOREIRA DOS REIS JUNIOR

**CR FLAMENGO**  
DIEGO SALGADO COSTA DE MENEZES

**MADUREIRA EC**  
DIEGO SALGADO COSTA DE MENEZES  
VANDERLEY DIAS MARINHO

**VILLA RIO EC**  
LUIZ HENRIQUE ALMEIDA DE LIMA

**TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS CONCEDIDAS PELA CBF****CR FLAMENGO**

DENIS MARQUES DO NASCIMENTO, TRANSF. DO OMIYA ARDIJA, FED. JAPONESA DE FUTEBOL.

**CR VASCO DA GAMA**

BRUNO VIEIRA GALLO DE FREITAS, TRANSF. P/ LEIXÕES EC, DA FED. PORTUGUESA DE FUTEBOL, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 30/06/10.

**SÃO CRISTOVÃO FR**

IRANEUTON SOUZA MORAIS, TRANSF. P/ SC DE FREAMUNDE, DA FED. PORTUGUESA DE FUTEBOL.

RODRIGO ROCHA SOARES, TRANSF. DO IS HALMIRA AS PROFESSIONAL, DA FED. SUECA DE FUTEBOL.

**VILLA RIO EC**

GLAUCIO LIRA LIMA, TRANSF. DO CD AGUILA, DA FED. EL SALVADOR DE FUTEBOL.

**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA CBF****BANGU AC**

ALEXANDRE FERREIRA BAPTISTA IGNACIO, TRANSF. P/ SC JUIZ DE FORA, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 30/10/09.

RAPHAEL AZEVEDO INACIO, TRANSF. P/ SC JUIZ DE FORA, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 30/10/09.

**BELA VISTA FC**

GUILHERME HENRIQUE OLIVEIRA COSTA, TRANSF. P/ SC JUIZ DE FORA, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL.

**BONSUCESSO FC**

RODOLFO DA SILVA ATHAYDES, TRANSF. P/ SC JUIZ DE FORA, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL.

**CE ARRAIAL DO CABO**

MARCUS VINICIUS SILVA SOARES, TRANSF. P/ AA PORTUGUESA DE DESPORTOS, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL.

**CR FLAMENGO**

DIEGO SALGADO COSTA DE MENEZES, TRANSF. DO MADUREIRA EC.

**LEME FC**

RAFAEL HENRIQUE ASSIS CARDOSO, TRANSF. DO EC BAHIA, DA FED. BAHIANA DE FUTEBOL.

**MACAÉ ESPORTE FC**

DOUGLAS DA SILVA VIEIRA, TRANSF. P/ SC JUIZ DE FORA, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL.

**RODOVIÁRIO DE PIRAI FC**

JOSEMAR DE LIMA FERNANDES, TRANSF. P/ MONTE CRISTO EC, DA FED. GOIANA DE FUTEBOL.

**SILVA JARDIM FC**

NAILTON RAFAEL SOARES CAVALCANTI, TRANSF, DO PIAUÍ EC, DA FED. PIAUIENSE DE FUTEBOL.

**VILLA RIO EC**

VANDER DA SILVA NASCIMENTO, TRANSF. P/ LIGA DE FUTEBOL DE ITAMARAJU, DA FED. BAHIANA DE FUTEBOL.

**REGISTROS DE ATLETAS AMADORES**

**AMÉRICA FC**

VICTOR HUGO SENNA ABADE	158.968
-------------------------	---------

**ARTSUL FC**

FERNANDO JACOBSEN SUBTIL	158.984
TOMAZ GOMES DOS SANTOS	158.988
ULISSES DOS SANTOS FREITAS	158.987

**MADUREIRA EC**

CARLOS EDUARDO SANTOS DUTRA	158.990
DANIEL FELIPE SÁ NASCIMENTO	158.975
VICTOR DA SILVA FRANÇA	158.973

**LIGA NITEROIENSE DE DESPORTOS**

ADRIANO FERREIRA DE OLIVEIRA	158.995
BRUNA SAMPAIO DO NASCIMENTO	158.994
CHARBEL SPINELLI TAIL RODRIGUES	158.996
DANIEL SILVA DE SOUZA	158.997
JOAO GABRIEL SILVEIRA DA MOTTA	158.992
LEONARDO SOUZA DE MELLO	158.998
LUAN BRUM ALVES DO NASCIMENTO	158.999
MICHEL MAX PEREIRA RIBEIRO	159.000
ROMARIO PEREIRA FELIZARDO	159.001
VICTOR MACEDO BASILIO	158.993

## REVALIDAÇÕES DE ATLETAS AMADORES

### MADUREIRA EC

GABRIEL SILVA MATARUNA ASSUMPÇÃO 154.661

### LIGA NITEROIENSE DE DESPORTOS

MATHEUS DOS SANTOS DASSIE 153.427  
MATHEUS ENNES BRASIL 154.553

## TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS AMADORES

### AMÉRICA FC

JEFFERSON FREITAS DE SOUZA, TRANSF. DO UNIÃO CENTRAL FC.  
JOAO VITOR NARCIZO MONTEIRO, TRANSF. DO CR FLAMENGO.

### ARTSUL FC

GUSTAVO DE OLIVEIRA RODRIGUES, TRANSF. DO CR FLAMENGO.

### BELA VISTA FC

RENAN VIEIRA LEY, TRANSF. DO PROFUTE FC.  
WALTER DE ALMEIDA ALEXANDRE, TRANSF. DO PROFUTE FC.

### NOVA IGUAÇÚ FC

CAIO FABIO FERREIRA REIS, TRANSF. DA LIGA NITEROIENSE DE DESPORTOS.

## LIBERAÇÕES DE ATLETAS AMADORES

### ARTSUL FC

THIAGO GONGÔ DOS SANTOS 65.905  
DIEGO OLIVEIRA DOS REIS 157.354  
JOAO VICTOR MIRANDA RODRIGUES 152.364

### ESTÁCIO DE SÁ FC

DOUGLAS RICARDO ELIAS SILVA 151.852  
WILLIAN CARVALHO DA SILVA 146.401

**GUARANI EC**

ALAN NASCIMENTO ALVES	156.351
ALEX THIAGO SILVA	158.204
ANDERSON LEONARDO DOS SANTOS MARQUES	156.571
BRENDO LUAN PEREIRA GOMES	156.568
CARLOS VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS HORTEGA	155.053
CASSIO ASSIS DA SILVA	156.685
CLEYTON MELO DE SOUZA	156.573
DAVI DA SILVA FERNANDES DOS SANTOS	156.324
DIOGO LUIZ ANDRÉ COUTINHO	156.002
DIOGO SOUZA DA SILVA	156.389
EDMILSON MENDONÇA DOS SANTOS JUNIOR	157.710
ERICK DE MOURA RANGEL DA MOTA	158.415
ERICK DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	157.644
HUGO DE ASSIS PARADA	155.195
HUGO MATHEUS DA SILVA PROCÓPIO	156.387
IURY DA SILVA VIEIRA	156.570
JAMERSON LANDER TEIXEIRA SILVA	157.646
JEFFERSON ALMEIDA DE CASTRO	156.553
JEFFERSON MENDES DIAS DE MELO	156.394
JUANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	156.333
KAIO PASCOAL DE ARAUJO	156.323
LEONARDO LUIZ ANDRE COUTINHO	156.687
LUIZ OTAVIO MANDELA NUNES FERREIRA	156.381
LUIZ PAULO DA SILVA CASSIANO	157.874
MAGNO RICARDO DO ROSARIO DA SILVA	156.572
MARCOS RODRIGO DE SOUZA LEITE	157.647
MARLON CARRIJO DA SILVA	156.684
MATHEUS DE SOUZA SANTOS	156.349
PAULO CEZAR SOARES DOS SANTOS	156.566
PAULO ROBERTO DA SILVA SANTOS	157.982
PETERSON PUCCI DA SILVA DA ROSA	156.321
RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA	156.336
TAFFAREL SALES MOREIRA	156.565
VANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	157.872
VINICIUS RIBEIRO DE ARAUJO	156.399
VITOR CORREIA PEREIRA	157.650
YAGO VICENTE MOREIRA	157.981

**PROFUTE FC**

DIULIANO DE SOUZA OLVEIRA	146.283
---------------------------	---------

**Rubens Lopes da Costa Filho  
Presidente**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2009.

**Comunicação nº. 355/09 - TJD/RJ**

**Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva/RJ**

Processo: 814/09: **IMPUGNAÇÃO DE PARTIDA**

Impugnante: SÃO CRISTÓVÃO DE FUTEBOL E REGATAS

Entidade: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Parte Contrária: SILVA JARDIM FUTEBOL CLUBE

1. Trata-se de pedido de impugnação de partida realizada dia 25 de julho do corrente pelo Campeonato Estadual da 2<sup>a</sup> Divisão de Profissionais (Série-B) no Estádio Municipal Julieta Carvalho (Rio das Ostras) com resultado 5 x 0 em desfavor ao Impugnante.

2. Preliminarmente, com fulcro no § 3º do art. 84 do CBJD, determino que a Entidade (Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro) se abstenha da homologação do resultado da partida até o julgamento final da presente.

3. Notifique-se a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, com cópia integral dos autos, para que preste as informações que entender necessárias.

4. Notifique-se a parte contrária para pronunciar-se, querendo.

5. Após os prazos dos itens 3 e 4 supra encaminhe-se os autos a I. Procuradoria para manifestação.

6. Publique-se e cumpra-se.

Antonio Vanderler de Lima  
Presidente

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2009.**

**Comunicação nº 356/09 - TJD/RJ**

**Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva  
/RJ**

**Processo 721/09: Recurso Voluntário**

**Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ**

**Recorrido: Decisão da 4ª Comissão Disciplinar Regional**

**Despacho: 1. Ao filiado Olaria A.C, para manifestar-se no prazo de 03 (três) dias, no Recurso Voluntário da Douta Procuradoria em face da decisão da 4ª Comissão Disciplinar Regional, que acolheu preliminar da defesa com alegação de prescrição, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito.**

**Antônio Vanderler de Lima  
Presidente TJD/RJ**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2009.

Comunicação nº 357/09 - TJD/RJ

**Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva /RJ**

**Processo 721/09: Recurso Voluntário**

**Recorrente:** Procuradoria do TJD/RJ

**Recorrido:** Decisão da 4<sup>a</sup> Comissão Disciplinar Regional

**Despacho:** 1. Ao filiado Silva Jardim F.C, para manifestar-se no prazo de 03 (três) dias, no Recurso Voluntário da Douta Procuradoria em face da decisão da 4<sup>a</sup> Comissão Disciplinar Regional, que acolheu preliminar da defesa com alegação de prescrição, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito.

Antônio Vanderler de Lima  
Presidente TJD/RJ